

**PORTARIA Nº 528/2021**

Nomeia os membros para composição do Conselho Fiscal do IPREO e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Orobó**, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, considerando o disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 842, de 05 de abril de 2006, a necessidade de constituir o Conselho Fiscal do IPREO, bem como, tendo havido a indicação dos novos membros de acordo com as recomendações legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros abaixo relacionados para composição do CONSELHO FISCAL do IPREO, para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução, com as atribuições fixadas pelo Art. 35 da Lei Municipal nº 842, de 05 de abril de 2006:

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

CARMEM LÚCIA BARBOSA - Titular

MÉRCIA MARIA ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA – Suplente

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

JOÃO BARBOSA AGUIAR – Titular

JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA – Titular

RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA AZEVEDO – 1º Suplente

ANDREA MARIA LEAL SOUSA CARVALHO TÁVORA – 2º Suplente

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS/INATIVOS:**

MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA – Titular

MARIA SANTANA AGUIAR SOUZA INTERAMINENSE – Titular


LUCINALVA MARIA FERREIRA BARBOSA – 1º Suplente

EDVALDO SEVERINO DE SOUZA – 2º Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2021. 93º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**  
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO EM 13/08/2021

SECRETARIO

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO